



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

EMENDA N.º 01 ADITIVA

Inserir o inciso X ao artigo 4.º do Projeto de Lei Complementar n.º 5.481/2018, que especifica.

Art. 1.º Fica inserido para todos os efeitos o inciso X ao artigo 4.º do Projeto de Lei Complementar n.º 5.481/2018, conforme segue:

“Art. 4.º ...

...

X – Compromisso de atendimento a todas as disposições referentes aos resíduos sólidos urbanos (resíduos domiciliares), constantes da Lei Municipal n.º 4.169, de 13 de novembro de 2014 e seus anexos, que dispõe sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 27 de dezembro de 2018.

Wadinho Peretti
Vereador/Propositor